



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
GOVERNO DE MINAS GERAIS

Of. nº 692/ GABI / 2021

Ponte Nova, 7 de outubro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta Ofício nº 910/2021/SAPL/DGRI, comunica requerimento nº 211/2021, protocolado sob nº 1230.

Senhor Presidente,

Atendendo ao ofício de Vossa Excelência de nº 910/2021/SAPL/DGRI, de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, solicitando informar o motivo pelo qual o município mantém a locação do imóvel onde foi instalado o Hospital de Campanha e até quando se pretende manter a locação, mesmo com a unidade já fechada, informamos:

Após reunião dos Prefeitos dos Municípios da Micro de Ponte Nova, ficou definido que a estrutura do Centro de Referência para Tratamento COVID-19 será mantida até 31/10/2021, desde que não haja mudança no cenário epidemiológico.

Segue anexo documento emitido pelo Hospital Arnaldo Gavazza Filho, em 04/10/2021, que comprova a decisão.

Esclarecemos por fim que, após o encerramento completo das atividades e a desmobilização dos leitos clínicos pelo Estado, o contrato de locação do referido imóvel será encerrado.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1299/2021
Data: 08/10/2021 - Horário: 16:28
Administrativo



A Vossa Excelência
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG

ASSUNTO: Manutenção da estrutura física do Centro de Referência COVID-19

Senhor Prefeito,

A Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 26.150.979/0001-78, estabelecida à Av. Dr. José Grossi, n.º 16, Bairro Guarapiranga, Município de Ponte Nova/MG, por sua representante legal, Sra. Lucimar Regina de Oliveira Fonseca, vem, com o devido respeito, comunicar que por decisão conjunta dos Municípios que compõem a microrregião de Ponte Nova, iremos manter a estrutura física do Centro de Referência COVID-19 até o dia 31 de outubro do corrente ano.

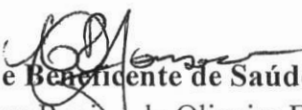
Por ocasião da suspensão das atividades do Centro de Referência, definiu-se que tal estrutura seria mantida, por período não inferior a 60 dias. No entanto, em reunião realizada em 12 de agosto de 2021, a qual contou com a presença dos Prefeitos dos Municípios que pertencem ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Piranga - CISAMAPI, para maior segurança e tranquilidade dos representantes destes Municípios, decidiu-se pela manutenção da estrutura até o dia 31 de outubro de 2021, desde que não haja nenhuma mudança no cenário epidemiológico.

Desta forma, caso ocorra algum novo surto em nossa região, reafirmamos nosso compromisso em reabrir o Centro de Referência para atendimentos a todos os pacientes com sintomas ou diagnóstico de infecção pelo COVID-19, oriundos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Sendo apenas o que nos apresentava no momento, colocamo-nos à disposição.

Ponte Nova, 4 de outubro de 2021.

Atenciosamente,


Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho
Lucimar Regina de Oliveira Fonseca
Superintendente Executiva